



PORTARIA Nº 015/2022 PMD/FUNPREDOR, 12 de julho de 2022

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o **Protocolo n. 11, 06 de janeiro 2022**,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial por Atividade Insalubre para a servidora pública municipal **Thania Maria Coelho Rodrigues de Brito**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, Portadora da Cédula de Identidade n. 3.147.495 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 021.065.354-06, Matrícula nº 451, lotada na Secretaria de Saúde, com fulcro no art. 40, § 4º, III, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c artigo 57 e 58 da Lei Federal n.º 8.213/91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 12 de julho de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal